



Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 649, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

ACRESCENTA a alínea *e* ao inciso III, do artigo 83 da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma que estabelece o artigo art. 17, I, alínea *e*, da Resolução Legislativa 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1.º Acrescenta a alínea *e* ao inciso III do artigo 83 da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 83[...]

III - [...]

e) no Pequeno Expediente. ”

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.